



RESOLUÇÃO Nº 0193/2018

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, e considerando a Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, e a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 0036/2017, de 15/09/2017, DIOE nº 10030 de 18/09/2017, e com base no contido no protocolado nº 14.893.862-8, de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório,

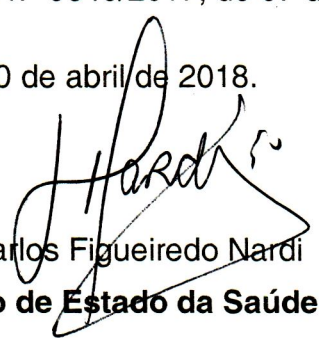
RESOLVE:

Art. 1º. Excluir a servidora **Mardeli Maria de Souza**, RG nº 4.418.489-3, Técnico Administrativo, da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório instituída pela Resolução nº 0640/2017/GS/SESA, de 07 de novembro de 2017, da servidora **Benedita Aparecida da Silva**, RG nº 4.563.490-6, nomeado no cargo de provimento efetivo de Promotor de Saúde Execução, na função de Técnico de Enfermagem, lotada na Equipe Regional da 12ª Regional de Saúde, sede em Umuarama, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º. Incluir a servidora **Maísa de Oliveira Santos**, RG nº 6.018.782-7, Enfermeiro, na referida Comissão.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 0640/2017, de 07 de novembro de 2017.

Curitiba, 10 de abril de 2018.


Antônio Carlos Figueiredo Nardi
Secretário de Estado da Saúde